



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 377, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado  
para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de saúde, efetuada através do memorando nº 12/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor Sr. Valdumiro Domingues que se encontra afastado temporariamente sem condições de trabalho junto ao INSS e aguardando perícia agendada para 05/09/2024;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr. **HELDER DOS SANTOS GODKE**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. nº 378.\*\*\*.\*\*\*-35, para continuar exercendo o cargo de Motorista, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 02/09/2024 à 01/10/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de agosto de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 30 de agosto de 2024.  
/mg.